

LEI Nº 2485 DE 06/01/89.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE QUADRA MUNICIPAL "JOÃO FREITAS NUNES, À ATUAL QUADRA DE ESPORTES DA SEDE DO DISTRITO DE UNIÃO NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Iturama, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Quadra Municipal João de Freitas Nunes", a atual quadra de esportes localizada na quadra 39 entre as avenidas 11(onze) e 13 (treze) e ruas -18 (dezoito) e 16 (dezesseis) da planta cadastral do Distrito de União, neste Município de Iturama.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação da Placa denominativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 06 de janeiro de 1989.
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO TRINDADE DAS NEVES